

reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino; e) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral; f) Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos; g) Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos; 1.2. Para acessar o sistema, o candidato deverá inserir o número da sua inscrição, que consta no ANEXO ÚNICO deste edital, e, em seguida, inserir o seu número de CPF. No primeiro acesso, o sistema solicitará que o candidato crie uma senha, sendo esta pessoal e intransferível. 1.3. O preenchimento da ficha será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar, nos campos correspondentes, a documentação exigida. 1.4. Os formulários deverão ser preenchidos e as certidões solicitadas enviadas através do sistema indicado. O candidato deverá responder todo o questionário até o seu final e clicar no campo de confirmação da declaração e no botão “Finalizar”, ambos localizados no último formulário de “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO”. Caso o candidato não finalize todo o questionário com o envio das certidões solicitadas e o aceite da declaração e autorização, ficará esse envio com a situação “Pendente” no sistema de investigação social. 1.5. O questionário ficará disponível para seu acesso e modificação pelo período estabelecido no subitem 1.1, onde o candidato poderá acessá-lo e modificar suas respostas ou complementá-las, sempre mediante o acesso pela inscrição e a senha cadastrada em seu primeiro acesso, contudo, após o fim do período estabelecido o questionário não terá mais seu acesso permitido pelo sistema. 1.6. Caso o candidato não finalize o questionário com o envio dos das certidões, através do preenchimento completo dos formulários e confirmando o aceite do formulário “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO”, a situação desse processo ficará como pendente dentro do sistema de Investigação Social, ao fim do prazo do subitem 1.1. 1.7. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF para as certidões. 1.8. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade. 1.9. Serão aceitos arquivos de até 6 MB (seis megabytes), cada. 1.10. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos nos formulários do questionário apresentado no sistema e o candidato deverá aceitar os termos no último formulário de “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO” marcando a confirmação e clicando no botão finalizar. Caso o candidato esqueça a senha de acesso, o mesmo deverá entrar em contato com a COIN (através do e-mail: cecint@sspds.ce.gov.br) para o reset da senha. 1.11. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos. 2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL 2.1. A realização da Investigação Social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS, com a participação dos órgãos de inteligência vinculados à SSPDS, conforme Instrução Normativa nº 1134/2022. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Quando na Investigação Social de um candidato concluir-se por sua incompatibilidade com o cargo a que ele concorre, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilitem ao exercício do cargo.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME
590000061	AGNES ANDRADE MARTINS
590000797	ALDENIZIO UCHOA AMORIM NETO
590001038	ALDO SEVERINO DA SILVA NETO
590000906	ALDROVANDO NERY DE AGUIAR JUNIOR
590000628	ALICIA VITORIA DOMINGOS CONSTANTINO
590001291	ALYVAN RODRIGUES VIANA
590000043	ANA BEATRIZ DUTRA DE LIMA
590001304	ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS
590001136	ANA THAYS DOS SANTOS DA SILVA
590000131	ANDERSON ALEXSANDER RODRIGUES TEIXEIRA
590001029	ANNA TEREZA BEZERRA DE MENEZES FERNANDES
590001354	ANTONIO ANDREWS SILVA SARAIVA
590000541	ANTONIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA
590000425	ARIELE PINTO NEVES
590000013	AURY DE PAULA DE ALMEIDA MOREIRA
590001163	BRENNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA
590000564	BRUNO DA CUNHA FREIRE
590000978	CAIO CESAR DIAS LIMA
590001363	CAMILA DE OLIVEIRA LOBO
590000062	CAMILA GOMES SILVEIRA
590000175	CARLOS DONATO BARBOSA ALVES JUNIOR
590000240	DAVI TEIXEIRA DE MACEDO
590001290	DAVID BEZERRA ASSUNCAO KESSUANE DE ARRUDA
590001465	DAYANE DE PAULO MAGALHAES
590000653	DAYANE ELIAS SOARES
590001433	DEBORA JOYCE VASCONCELOS GOMES DA SILVA
590000461	DINA ISABEL MENDES PEREIRA
590000976	DRAENNE MICARLA DOS SANTOS SILVA
590000460	ERIK DANILO DO NASCIMENTO CRUZ
590001019	FELIPE ALVES MOURA CAVALCANTI
590001459	FELIPE EVANGELISTA VERISSIMO
590000222	FLAVIA MAGALHAES XIMENES
590000447	FLAVIANE TELES DE SOUZA
590000296	FRANCIARA MARIA GOMES ALVES
590000790	FRANCISCA MARIA LEITE SILVA
590001281	FRANCISCO DANILO BEZERRA MACEDO JUNIOR
590000791	FRANCISCO JOSE FERREIRA FILHO
590000189	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA
590000546	FRANCISCO LOPES BARROS
590001484	GEFFTY SOARES FERREIRA
590000512	GERBESON FERREIRA DE SOUSA
590000562	GISELLE FURTADO SILVA
590000303	GUSTAVO SA PALACIO CAMARA
590000893	HELENA MARIA RAMOS GUIMARAES
590001066	HUDSON ERNANE ALVES DORE
590000438	IGOR MOTA VERAS DE CARVALHO
590000650	ISABELLA TALITA LANDIM DA SILVA SANTOS
590001006	ISABELLE MENESES DA PONTE
590000169	ISRAEL LUCAS SOUSA SOARES
590001081	IVANA SCHUMM
590000749	IVYNA MARIA CARDINS FALCAO
590000178	JANAIS MARIA DE CASTRO COELHO
590000035	JARDSON LEANDRO SALES DE AGUIAR
590000754	JEAN LOPES QUEIROZ
590000016	JESSICA MARIA GOMES FERREIRA
590001271	JOAO IGOR SILVA MATOS
590000237	JOAO MARCOS LIMA SOUZA

